



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 103/2009 – São Paulo, sexta-feira, 05 de junho de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 55776/99-UMED - LOURDES FRANCISCA USHIDA TEIXEIRA FERREIRA, no dia 01.06.2009;
- 50061/09-UMED - LUCIANA GONÇALVES RIBEIRO ALVES, no dia 02.06.2009;
- 50323/04-UMED - RONALDO DE OLIVEIRA STELZER, no período de 01.06 a 19.06.2009;
- 50196/06-UMED - SHIRLEY LUZIA VIDOTTO CERQUEIRA, no período de 03.06 a 05.06.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50412/97-UMED - AGNALDO DE OLIVEIRA, no período de 31.05 a 06.06.2009;
- 09321/94-UMED - ALCINEIA DE OLIVEIRA, no período de 02.06 a 04.06.2009;
- 05577/94-UMED - MARIA APARECIDA RODRIGUES, nos dias 01 e 02.06.2009;
- 00953/94-UMED - NELSON DOS SANTOS FILHO, no período de 22.05 a 05.06.2009;
- 04441/95-UMED - SUELI DA SILVA CRIPA, nos dias 01 e 02.06.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 04189/95-UMED - CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA, nos dias 01 e 02.06.2009;
- 01508/94-UMED - SORAYA DE MOURA CAMPOS, no dia 01.06.2009.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2009

Objeto: Aquisição de filmadora digital, tripé para filmadora e fitas.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 24/06/2009, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/72/73/74, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 04 de junho de 2009.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 298/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 58/2009, de 27 de maio de 2009, assinado conjuntamente pelos MM. Juízes
Federais da 4ª e 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais, e o formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e
Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CRISTIANE AFONSO DA ROCHA CRUZ E SILVA, RF 5579, Analista Judiciário, Área
Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) a partir de 08.06.2009,

II - DISPENSAR o servidor ARNALDO RICARDO ROSIM, RF 4534, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função
comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) a partir de 08.06.2009,

III - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ARNALDO RICARDO ROSIM da 2ª Vara de Execuções Fiscais para a 4ª
Vara de Execuções Fiscais a partir de 08.06.2009,

IV - DESIGNAR o servidor ARNALDO RICARDO ROSIM para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-
5) a partir de 08.06.2009.

CUMpra-SE. Publique-SE. Registre-SE.

São Paulo, 02 de junho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO
DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO N.º 07357/2009 - NUAf

INFORMAÇÃO N.º 118/2009 - SUPE

ASSUNTO: CONTAGEM EM DOBRO DE PERÍODO NÃO GOZADO DE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE PARA FINS DE APOSENTADORIA

INTERESSADO: SONIA SOARES MONTANS

Fls. 13/14.

Considerando as informações prestadas, defiro o pedido de contagem em dobro de 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias não
gozados de licença prêmio por assiduidade para fins de aposentadoria, tendo em vista o disposto no artigo 7º da Lei n.º

9527/97 e artigo 5º da Lei n.º 8162/91. Ao NUAF para providências cabíveis.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 29 de maio de 2009.

Raecler Baldresca
Juíza Federal Diretora do Foro
Em exercício

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2009

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2009 adjudicado à empresa Office Turismo e Excursões Ltda.

São Paulo, 04 de junho de 2009
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2009

Objeto: Prestação de serviços de digitalização de documentos, incluindo mão-de-obra especializada, fornecimento de equipamento(s) - scanner - assistência técnica integral, com manutenção preventiva e corretiva, inclusive com reposição de peças necessárias à operação dos equipamentos, pelo período de 20 (vinte) meses prorrogável nos termos da Lei e a critério da Administração. Recebimento das propostas: até 19/06/2009 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6311/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 04 de junho de 2009.
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 10848/2002 SUPE/NUAF RF 1189 IPOTYMAR BLASCO SOLER

Considerando o teor da informação supra, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no Processo Administrativo n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas já pagas.

Nº 18021/2001 SUPE/NUAF RF 1268 ROSELY TIMONER GLEZER

Considerando o teor da informação supra, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos até 30.06.2008 (data imediatamente anterior à redistribuição), observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Nº 07328/2009 SUPE/NUAF RF 1397 BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO

Considerando o teor da informação supra, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Nº 18270/2008 SUPE/NUAF RF 1405 IOLANDA PAULINA DA SILVA

Considerando o teor da informação supra, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela Medida Provisória n.º 2.225-45 de 04.09.2001, c/c a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, e ainda de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta n.º 02, de 16.05.2005, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Nº 07933/2009 SUPE/NUAF RF 1434 TOSHIKO KUBA

Considerando o teor da informação supra, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela Medida Provisória n.º 2.225-45 de 04.09.2001, c/c a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, e ainda de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta n.º 02, de 16.05.2005, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL.

Autorizando Horário Especial de Trabalho, nos termos do Art.98, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 5/2008-C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 05654/2009-SUCA-NUAF - KARLA MARIA ROSA CAVALHEIRO

Nº 05883/2009-SUCA-NUAF - MARINA STELA DE OLIVEIRA

Nº 06052/2009-SUCA-NUAF - ALAECIO ALVES TORRES

Nº 06226/2009-SUCA-NUAF - MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO

Nº 07015/2009-SUCA-NUAF - DANILLO NUNES DA SILVA

Nº 07921/2009-SUCA-NUAF - JOSELITA VIEIRA DE SOUZA

São Paulo, 02 de junho de 2009.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

ND/GD

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO.

Autorizando Horário Especial de Trabalho, nos termos do Art.98, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 5/2008-C.J.F.-Brasília, no processo abaixo:

Nº 07014/2009-SUCA-NUAF - RUBENS DO NASCIMENTO

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade por Exercícios Findos, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º, parágrafo 2º art. 6º I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, no processo abaixo:

Nº 06576/2009-SUCA-NUAF - RENATA CRISTINA MARQUEIS JOSÉ

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º, parágrafo 2º art. 6º I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, no processo abaixo:

Nº 06568/2009-SUCA-NUAF - BEATRIZ FONSECA BRANQUINHO CAFÊU

Nº 06774/2009-SUCA-NUAF - JORGE JOSÉ DE OLIVEIRA

Nº 07394/2009-SUCA-NUAF - MÁRCIA BARBIERI BOLDRIN

N 07395/2009-SUCA-NUAF - JOANITA ANDRÉA BATISTA DOS SANTOS

N 07922/2009-SUCA-NUAF - CLÁUDIO MARCELO CANDUCCI MOLINA

N 07923/2009-SUCA-NUAF - THAIS BORIO AMBRASAS

Nº 07924/2009-SUCA-NUAF - RENATA DE ABREU TUCUNDUVA

N 07986/2009-SUCA-NUAF - DIMAS TEIXEIRA ANDRADE

Autorizando concessão de Licença Adotante , nos termos do art. 210 da Lei n 8112/90 de 11 de dezembro de 1990-CJF, no processo abaixo:

Nº 07926/2009-SUCA-NUAF - CARMEM LUCIA UEHARA GIL DA SILVA

Autorizando concessão de Licença Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei n 8112/90 e art. 19 da Resolução nº 2 de 20 de fevereiro de 2008 -CJF, nos processos abaixo:

Nº 06551/2009-SUCA-NUAF - GUSTAVO CARRARA CAFÊU

Nº 07927/2009-SUCA-NUAF - CLÁUDIO MARCELO CANDUCCI MOLINA

Nº 07988/2009-SUCA-NUAF - FERNANDO SAMUEL RONCADA

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de Licença para Doação de Sangue, nos termos do Art.97, Inciso I, da Lei nº 8112/90, nos processos abaixo:

N 06312/2009-SUCA-NUAF - PAULA VALERIA DE S. ALVES PEREIRA

N 06548/2009-SUCA-NUAF - MARCELO ANTONIO TÓTOLI

N 06553/2009-SUCA-NUAF - MARCOS SILVÉRIO ASSEM PIZZOLATO

N 06775/2009-SUCA-NUAF - JAMIL ZAMUR FILHO
N 06877/2009-SUCA-NUAF - ELAINE QUEIROGA HELLVIG
N 07928/2009-SUCA-NUAF - LEANDRO LOPES DA SILVA
N 07929/2009-SUCA-NUAF - FERNANDA MARIA FAULIN DOS SANTOS

N 07930/2009-SUCA-NUAF - JANAINA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES

São Paulo, 02 de junho de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

ND/GD

NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA NOS TERMOS DOS
ARTIGOS 82 E 83, LEI 8112/90 no processo abaixo:

No. 05681/2009 - NUAM -	1443 JOANITA GONCALVES MACEDO	13/04/2009 26/04/2009
-------------------------	-------------------------------	-----------------------

MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVIÇO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 211, 212
DA LEI 8112/90 no processo abaixo:

No. 07243/2009 - NUAM -	5449 ANTONIO ARDISSON	06/05/2009 20/05/2009
-------------------------	-----------------------	-----------------------

MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENÇA A GESTANTE NOS TERMOS DO ARTIGO 207 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 03025/2009 - NUAM -	5193 LUCIANA SERRANTE SANTOS BRANCO
19/02/2009 A 17/08/2009	
No. 00082/2009 - NUAM -	5571 JOANITA ANDREA BATISTA DOS SANTOS

28/04/2009 A 24/10/2009

MARAMÉLIA ARAÚJO DE MIRANDA ALVES
Diretora do Núcleo de Assistência Médico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL:
RETIFICAÇÃO

Na publicação do DE de 28.08.2008 às fls.09 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 ,82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº15406/2008-NUAM -	DANIELA TERUEL ZARZUR LOPES	04.08.2008 A 06.08.2008 leia-se:
---------------------	-----------------------------	----------------------------------

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203,204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº15406/2008-NUAM -	DANIELA TERUEL ZARZUR LOPES	03.08.2008 A 06.08.2008 Na publicação do DE de 13.02.2009 às fls.17 onde se lê:
---------------------	-----------------------------	---

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203,82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº00496/2009-NUAM -	PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI
07.01 .2009 A 05.02.2009 leia-se:	

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203,82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº00496/2009-NUAM -	PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI
07.01 .2009 A 31.01.2009	

MARAMÉLIA ARAÚJO DE MIRANDA ALVES
Diretora do Núcleo de Assistência Médico-Social

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 020/2009

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora APARECIDA DE CARVALHO, RF: 1664, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, está em licença, no período de 02/06/2009 a 31/07/2009,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROBERTO VIEIRA, RF: 1978, para substituí-la no período de 02/06/2009 a 01/07/2009.
DESIGNAR o servidor WELLINGTON CARLOS RODRIGUES, RF: 4917, para substituí-la no período de 02/07/2009 a 31/07/2009.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 02 de junho de 2009.

VALDECI DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor da Subseção
1,10

Campinas, 28 de maio de 2009.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 17/2009 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor ALESSANDRO DIAFERIA, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Tendo em vista as opções, atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, RETIFICAR A ESCALA DE PLANTÃO para o período abaixo, fazendo constar da seguinte forma:

MAGISTRADO(A) DATA VARA

JUNHO

Dra. Cláudia Mantovani Arruga 06/06/2009 6ª Dr. Hong Kou Hen 07/06/2009 a 10/06/2009 6ª

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 03 de junho de 2009.

ALESSANDRO DIAFERIA
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA nº 25/2009-DS

O DOUTOR DASSER LETTIERE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SJRIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor MARCOS ANTONIO QUITO, RF 3582, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, no dia 12 de junho de 2009, em virtude de compensação de recesso,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ROSANE RIBEIRO BARBOSA, RF 2919, para substituí-lo no referido dia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 1º de junho de 2009.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 026/2009 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria 031/2008-CM, que aprovou a escala de férias dos servidores desta Central de Mandados para o ano de 2009;

CONSIDERANDO o volume de tarefas administrativas sob responsabilidade da SUMA - Seção de Controle de Mandados desta Central de Mandados, no final e início de cada mês;

CONSIDERANDO solicitação feita pelo Supervisor da citada Seção, bem como a absoluta necessidade de serviços desta Central de Mandados;

RESOLVE retificar a referida Portaria, mudando o período de férias do Supervisor, conforme segue:

Onde se lê: 6030 JOÃO FLÁVIO SILVA SAMPAIO

2ª Parcela: 20 / 07 / 2009 a 06 / 08 / 2009

Leia-se: 6030 JOÃO FLÁVIO SILVA SAMPAIO

2ª Parcela: 07 / 07 / 2009 a 24 / 07 / 2009

Publique-se e cumpra-se.

SJCampos, 02 de junho de 2009.

ELIANA PARISI E LIMA

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL**

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 113/2009-SECOM. OBJETO: Participação de servidores da Justiça Federal de Campo Grande-MS, em curso de língua portuguesa. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Ruzza Cursos Profissionalizantes Ltda-ME. VALOR: R\$ 3.349,50. Fundamentação Legal: Art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 03.06.2009, pela Assessoria de Licitação. RATIFICAÇÃO: Em 04.06.2009, por José Carlos Ferreira do Amaral, Diretor da Secretaria Administrativa, em substituição.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2009

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 10/2009 - Aquisição de desfibrilador externo automático. Abertura: 22.06.2009, às 15h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_jfms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326.9568.

ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER
PREGOEIRA